

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 10/2024 - CGSTHH/2024/STHH/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 13 de novembro de 2024.

Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
13/11/2024	15:00	16:00	Sala de Reuniões do Setor de Hotelaria Hospitalar

Participantes

João Daniel de Sousa Moreira
Daniela Minaré Fonseca
Marília Medeiros de Sousa Ramos
Levi Mariano Neto
Renata Maria Dias de Abreu
Luana Barbosa Zago Boscolo
Juliana de Sousa Alencar

Pauta

1	Visita técnica ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia
---	------------------------------------------------------------------------------

Relato da reunião e Ações

1	Renata iniciou a reunião, repassando a palavra à Marília, Juliana e João, que realizaram visita técnica ao Hospital de Clínicas de Uberlândia, para constatações gerais e específicas sobre as atividades do Setor de Hotelaria Hospitalar. Os integrantes iniciaram a reunião pela implantação da Lanchonete interna, ao que foram auxiliados por Daniela, que participou de vídeo conferência no mesmo dia. Apresentaram considerações importantes, como a responsabilidade
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>sobre a fiscalização do referido contrato, o qual atualmente está à cargo da Unidade de Suporte Operacional. Marília relatou preocupação quanto à qualidade e disposição dos produtos ofertados pela lanchonete. Daniela informou que o contrato é de locação de espaço, o que exige planejamento das possíveis áreas a serem cedidas, tanto para questões como tubulação de água e esgoto, manejo de resíduos, distribuição própria de rede elétrica e comodidade do público interno (colaboradores e acompanhantes). Alegou estar preocupada em relação ao acesso de pacientes às dependências do recinto. Renata solicitou aos membros marcação de reunião com o Setor de Infraestrutura Física, Divisão de Logística e Unidade de Suporte Operacional para planejamento do termo de referência da futura lanchonete do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro. Todos concordaram. Em relação aos itens de higienização e rouparia, foi passada a palavra à Juliana, que informou os presentes sobre os procedimentos de fiscalização realizados no HC - UFU. Marília complementou as informações pertinentes à fiscalização, dando destaque para as áreas de conforto, metodologias de rotatividade dos armários e utilização dos vestiários e áreas comuns. Foi realizado um diagnóstico de pontos positivos e negativos no comparativo com o Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro. Juliana alegou que um dos gargalos encontrados no HC - UFU foi a quantidade de faltas injustificadas sem tempo oportuno para reposição, o que estaria impactando na efetividade dos contratos, sobretudo de higienização. O grupo informou aos presentes que realizou um levantamento fotográfico das áreas de estudo em Uberlândia e disponibilizou na plataforma Teams, na equipe de rondas. Diante disso, não houve mais ponderações a serem realizadas pelos membros do grupo gestor. Renata solicitou que a próxima reunião fosse direcionada às ações do PIP da Hoteria. Assim sendo, encerrou a reunião. Esta ata segue assinada por mim, João Daniel, bem como por todos os presentes.</p>
OBS	<p>Destaca-se que a presente reunião ocorreu em substituição à reunião referente ao mês de outubro de 2024, justificada pela constituição da Comissão Anual de Inventário do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro, a qual ficou sob a responsabilidade da Chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar.</p>

Assinaturas:

(assinado eletronicamente)

João Daniel de Sousa Moreira

(Secretário do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Luana Barbosa Zago Boscolo

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Daniela Minaré Fonseca

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Levi Mariano Neto

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Marília Medeiros de Sousa Ramos

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Juliana de Sousa Alencar

(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Renata Maria Dias de Abreu

(Coordenadora do Conselho Gestor - STHH)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Dias de Abreu, Chefe de Setor**, em 12/12/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Assistente Administrativo**, em 12/12/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Medeiros de Sousa Ramos, Analista Administrativo**, em 12/12/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Assistente Administrativo**, em 12/12/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 13/12/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Sousa Alencar, Enfermeiro(a)**, em 02/01/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Minare Fonseca, Nutricionista**, em 06/01/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44466651** e o código CRC **BFB67AE7**.

Referência: Processo nº 23521.015071/2023-28 SEI nº 44466651

Criado por [joao.moreira](#), versão 14 por [joao.moreira](#) em 26/11/2024 11:58:12.